



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-576

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

2AUTÓGRAFO N. 005/2022

Projeto de Lei n. 005/2022

De 19 de janeiro de 2022.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 24/01/2022,  
por unanimidade.

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º 016/22

Data 25/01

Assinatura

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
um Crédito Adicional Especial no  
Orçamento em vigor e dá outras  
providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde para manutenção de despesas do SUS nas unidades básicas de saúde do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0205 - Serviços de Saúde

**Órgão:** 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

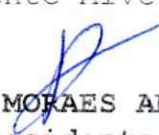
**Func.:** 10.301.0023.2059.0000 - Manutenção de Despesas SUS-UBS

**Categ.:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$  
150.000,00

**Art. 2º** - O crédito adicional especial acima será coberto com repasse do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 25 de janeiro de 2022.

  
REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO  
Presidente